



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

OFÍCIO Nº 017/2025

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 137/2025

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando Vossa Senhoria, venho a sua presença mui respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 21 de agosto de 2025.

ODINEI GARCIA RAMOS

Presidente

Recebido
26/08/25
[Signature]



Saquarema, 30 de abril de 2026.

Ofício SMART nº 48 /2026

Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei número 137/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 017/2025, informar que foi aberto o processo administrativo de número 17086/2025, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 137/2025.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 137/2025 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 017/2025.

I. DOS FATOS

Aos vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 017/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 17086/2026, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 17086/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental se tratando de **Zona Rururbana da Serra do Mato Grosso e Zona de expansão Urbana Sampaio Correia.**

Ressalta-se a atenção ambiental no cadastro da via.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome “**Rua Luiz Tem Tem**” já foi atribuído a outro logradouro deste município, não sendo localizada na legislação, lei atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Desta forma, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir, **ressaltando-se apenas atenção ambiental no cadastro da via.**

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth;
- Cópia da Planta do Loteamento;
- Localização e parecer da Secretaria de Urbanismo

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 137/2025, que visa denominar a **Rua Luiz Tem Tem, no bairro Sampaio Corrêa** na cidade de Saquarema – RJ, **ressaltando-se apenas atenção ambiental no cadastro da via**, dando assim prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 30 de abril de 2026.




Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Mat 209279-5



01	Emissão Inicial	07/04/2026	RNC	DGVV	DGV
Rev.		DATA	EXEC.	VERIF.	APRO.
 <p>GEO SAQUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</p>		<p>APROVADO</p> <p>Daniel D. V. Jesus Subsecretário de Urbanismo Mat.: 9826-1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>SECRETARIA DE URBANISMO</p>			
TÍTULO Localização Rua Luiz Tem-Tem					
LOCAL: Sampaio Correia Saquarema/RJ					
PROJETO		Nº DE-41.26-RGF-500	Processo 17086/25		
<p><i>Raphael F. Comarço</i></p> <p>RESPONSÁVEL - CAU/GREA</p>		ESCALA 1:5.000	DATA 07/04/2026	PRANCHA 01	



Processo: 17086.25

Assunto: Estudo sobre denominação Rua Luiz Tem-Tem.

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo

Fls. 16 Rúbrica

Prezado,

A via denominada **Rua Luiz Tem-Tem** possui os seguintes aspectos:

- Compreende um segmento que inicia na Rua São João e termina na APA de Masambaba;
- Aberta em 2005;
- Não foi encontrado projeto de regularização da via;
- A via divide a Zona Rururbana da Serra do Mato Grosso e Zona de Expansão Urbana Sampaio Correia;
- Há utilização da via como acesso para a comunidade local;
- Há infraestrutura de abastecimento de água no local;
- Há rede de iluminação pública;
- Há pavimentação;
- Há Cadastro Imobiliário para os lotes na via;
- Há CEP: 28997-630;
- Não há denominação formal aprovada pelo município.

Em anexo o desenho DE- DE-41.26-RGF-500 elucidando a localização da via.

Consideramos que não há impedimentos para a denominação formal da via, por se tratar de via urbana consolidada e com projeto regular.

Aproveitamos para ressaltar a atenção com o limite ambiental no cadastro da via.

Os dados foram atualizados em nossa base de dados, em caso de alteração, solicitamos o encaminhamento do processo para devida retificação.

Sendo essas colocações que entendemos relevantes, encaminho para prosseguimento.

Saquarema, 07 de abril de 2026.

Raphael Neves Camargo

Assessor de Procedimentos Administrativos
Matricula: 961542-2



Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo: _____
17 Rúbrica 

Processo: 17086.25

Para: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Assunto: Solicitação de Concessão de uso.

Prezado,

Conforme parecer técnico, consideramos que não há impedimentos para a denominação formal da via por se tratar de via urbana consolidada, e com utilização da comunidade local e infraestrutura básica.

Ressaltamos a atenção ambiental no cadastro da via.

Por fim, em caso de alteração das informações, solicitamos o encaminhamento do processo para retificação da nossa base de dados.

Saquarema, 07 de abril de 2026.

Danilo Goretti Villa Verde

Danilo G. V. Verde
Subsecretário de
Urbanismo
Mat.: 9826-1

Subsecretário de Urbanismo
Matricula 9826-1